

REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO ANUFOOD BRAZIL 2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

RODADA DE NEGÓCIOS NA FEIRA ANUFOOD BRAZIL 2023

Data: 11 a 13 de abril de 2023

Local: Distrito Anhembi, São Paulo,

Site: <https://www.anufoodbrazil.com.br>

Setor: Alimentos e bebidas

2. PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A ApexBrasil organizará a participação brasileira na Anufood Brazil 2023 de acordo com as seguintes especificações:

2.1. Vagas: 50 empresas

2.2. Pavilhão:

- **Localização:** a confirmar
- **Metragem total:** aproximadamente 198m²

O espaço será destinado para a realização das Rodadas de Negócios. Será disponibilizado um espaço coletivo para exposição dos produtos das empresas participantes.

2.3. Perfil de participantes:

empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras iniciantes e intermediárias, do macro setor de alimentos, bebidas e agronegócio cujas estratégias de internacionalização tenham os mercados da América do Norte, Central e Sul, Europa, África e Ásia como mercado alvo.

Os segmentos atendidos pela feira são: alimentos básicos; alimentos finos e saudáveis; conservas; especiarias; frutas, vegetais e derivados; aditivos e ingredientes alimentares; peixes, mariscos e produtos do mar; alimentos frescos; alimentos congelados; produtos de sorvete; carnes e aves; doces, snacks e produtos de confeitaria; leite e laticínios; pão e produtos de panificação; bebidas alcoólicas; bebidas não alcoólicas; matéria-prima; produtos de mercearia; chocolate; chá e café; e mel e derivados.

OBS: Preferencialmente em embalagem para consumidor final.

3. SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEX-BRASIL

Aos participantes selecionados que fizerem adesão ao evento serão oferecidos os seguintes serviços:

- Reunião online preparatória/webinar (a confirmar);
- Reserva de espaço para a realização das Rodadas de Negócios;
- Montagem do pavilhão brasileiro;
- Espaços coletivos de networking e salas de reunião (a disponibilidade destes serviços dependerá da disponibilidade de espaço no pavilhão a ser definido pelo projeto arquitetônico do pavilhão);
- Depósito coletivo para armazenamento de amostras;
- Materiais promocionais coletivos e não personalizados confeccionados pela ApexBrasil;
- Equipe de apoio;
- Credenciais de expositor (a quantidade de credenciais oferecida será conforme política da organizadora oficial do evento);
- Inserção do catálogo oficial da feira (conforme política da organizadora oficial do evento).

Outros serviços, a serem divulgados, poderão estar sujeitos a cobranças de acordo com manuais específicos oportunamente compartilhados com as empresas que fizerem adesão ao evento.

3.1. Mobiliário padrão

Os espaços destinados para as Rodadas de Negócios contarão com o seguinte mobiliário padrão:

- 1 mesa com 4 cadeiras

4. DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse (formulário de inscrição) até a data limite divulgada no convite desta ação serão analisadas e classificadas de acordo com a pontuação obtida a partir da

metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (critérios de ranqueamento).

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e testemunhas.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

5. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

Considerando o planejamento inicial do espaço para o Pavilhão da ApexBrasil, serão selecionadas as empresas que obtiverem maior pontuação a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (critérios de ranqueamento).

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

Caso a empresa SELECIONADA possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação da dívida.

As empresas selecionadas deverão encaminhar, dentro do prazo estipulado pela ApexBrasil no e-mail de aprovação, uma cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, a qual será analisada pela ApexBrasil. O envio do documento deverá ser feito por meio de um e-mail corporativo.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados no prazo solicitado, a empresa SELECIONADA estará oficialmente APROVADA para participar desta ação e se comprometerá com todas as obrigações previstas no Formulário de Adesão, inclusive com o pagamento da taxa de participação (item 8 deste regulamento).

As empresas que NÃO forem SELECIONADAS comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação

por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas mediante desistências seguindo a ordem de classificação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

6. CRITÉRIOS GERAIS DE RANQUEAMENTO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas bem como eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato de inscrição.

Todas as empresas que manifestem interesse via formulário de inscrição serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Oferta de produtos compatíveis aos setores da ANUFOOD BRAZIL 2023	Oferta sem aderência: DESCLASSIFICADO Oferta com aderência: CLASSIFICADA (evidenciado)
Apresenta ferramentas de comunicação digital em idioma estrangeiro, tais como: website, Instagram ou outra mídia social de comunicação online voltada para a promoção de produtos no mercado internacional	Não apresenta: DESCLASSIFICADO (Não evidenciado) Apresenta: CLASSIFICADA (evidenciado): 0
Apresenta catálogo de produtos em idioma estrangeiro	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)
Possui habilitação para exportar (RADAR ativo), conforme dados da receita federal	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)
Empresa (CNPJ/CPF) foi atendida pelo PEIEX e/ou AgroBR.	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado pelo PEIEX ou AgroBR) 3 (evidenciado pelo PEIEX e AgroBR)
Empresa exportadora (entre 2021 e 2022)	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)

A nota de classificação de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos

critérios de pontuação e determinará a ordem de comunicação de aprovação.

6.1. Sobre as empresas comerciais exportadoras/ Trading Companies/Agentes Comerciais

Empresas comerciais exportadoras, trading companies e agentes comerciais que exportam por meio de radar de CNPJ de terceiros deverão comprovar sua representação por meio de declaração, conforme modelo no Anexo I, sendo esta condição eliminatória.

6.2. Casos de empate

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, será considerado a maior pontuação no critério de participação do Programa PEIEX, como critério de desempate. Em persistência do empate, caberá a equipe da ApexBrasil ranquear as empresas de acordo com o potencial de negócios da empresa e seus produtos ofertados.

7. COTAS DE PARTICIPAÇÃO

Dada a estratégia da ApexBrasil, são determinadas as seguintes cotas de participação:

- a) Até dez (10) vagas poderão ser destinadas para empresas do setor de **Mel e derivados**
- b) Até cinco (5) vagas poderão ser destinadas às **Comerciais Exportadoras/Tradings**.
- c) Até sete (7) vagas poderão ser destinadas a empresas da **região Norte**;
- d) Até sete (7) vagas poderão ser destinadas a empresas da **região Nordeste**;
- e) Até sete (7) vagas poderão ser destinadas a empresas da **região Centro-Oeste e DF**;
- f) Até sete (7) vagas poderão ser destinadas a empresas da **região Sul**;
- g) Até sete (7) vagas poderão ser destinadas a empresas da **região Sudeste**;

Caso uma mesma inscrição aprovada se encaixe em mais de uma cota, seguirá a ordem de prioridade acordo com a sequência de a) a g).

Caso o quantitativo de vagas reservadas não seja preenchido, as vagas serão disponibilizadas para a ampla concorrência e preenchidas de acordo com o ranqueamento geral das inscrições.

Casos excepcionais serão resolvidos pela discricionariedade da equipe técnica da ApexBrasil de acordo com a estratégia vigente para o evento.

8. TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A taxa de participação será única para todas as empresas participantes.

O valor para participação será de R\$ 200,00

Será garantido o mínimo de 3 reuniões para cada empresa participante, caso esse número não seja atingido não será cobrada a taxa de participação.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do espaço será pago diretamente à ApexBrasil por meio de boleto bancário, que será emitido durante ou após a data prevista para a realização do evento.

Os valores, definidos e assinados no Formulário de Adesão, serão previstos em reais.

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”¹.

O cancelamento realizado após o recebimento do formulário de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante, ou a cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

Notificação recebida pela Apex-Brasil	% retenção ou multa a ser cobrada
Até 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto no item 8 deste regulamento.
Entre o 59º e o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	50% do valor no item 8 deste regulamento.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no item 8 deste regulamento.

Caso não seja observada a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima pelo participante, à ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

Em ocasião da pandemia de COVID-19, a ApexBrasil reserva-se ao direito de cancelar esta ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à ApexBrasil serão ressarcidos.

11. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

11.1. É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos estandes tais como: banners, placas,

ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na identidade visual do pavilhão brasileiro.

11.2. Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores.

11.3. A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor, caso necessário, será de inteira responsabilidade das empresas participantes.

11.4. Os produtos a serem expostos no pavilhão brasileiro devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.

11.5. Será de responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.

11.6. O envio de amostras e produtos para degustação está sujeito às mesmas regras e restrições impostas (i) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.

11.7. Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.

11.8. Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.

11.9. Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à inscrição na ação junto à ApexBrasil.

11.10. Fornecer informações para catálogo e identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a ApexBrasil reserva-se ao direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.

11.11. Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para os participantes.

11.12. Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no espaço destinado para as Rodadas de Negócios, durante os horários agendados para as reuniões. O não comparecimento da empresa nos horários agendados, acarretará no cancelamento das agendas posteriores.

11.13. Responder os contatos realizados pela Apex- Brasil.

11.14. Respeitar eventuais orientações sanitárias impostas pelo evento com o objetivo de evitar a disseminação do novo coronavírus. Todas as regras sobre este tema serão comunicadas aos participantes assim que disponibilizadas pela organização do evento.

11.16. Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil aos contratados.

11.17. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

ANEXO I

MODELO DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(somente para tradings/CE/Agente Comercial que não exportam pelo próprio CNPJ)

(Papel timbrado da empresa representada)

Eu _____, (empresa)

(nome completo e cargo)

CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial Exportadora _____, CNPJ _____ estabelecida no endereço _____

_____ é nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores promovidos e que são **fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2022**, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

	Produto
1	
2	
3	
4	
5	

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: